



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI No. 181, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

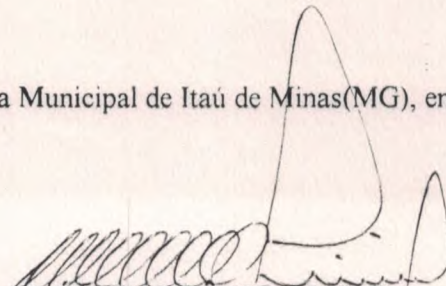
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Clézio Antônio Alves, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica alterada a denominação da Praça Dom Hugo Bressane para *"Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli"*.

Art. 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 14 de Dezembro de 1995.



CLÉZIO ANTÔNIO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL